



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

***Dispõe sobre o piso básico de
vencimento do servidor público
municipal de Durandé e dá
outras providências.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº. 1.021, de 30 de dezembro de 2020, da Presidência da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando o novo valor do salário mínimo;

CONSIDERANDO o que consta nos incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - O piso básico de vencimento dos servidores públicos municipais de Durandé passa a ser de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto neste Decreto e anotações de estilo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.01.04 10:51:27
-03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125